DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 03 de maio de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1353** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Atas de Sessões 4
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 6

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Contratos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICADO Nº 021/2024 - PROCESSO Nº 033/2024 - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, retificou o edital pois houve um equívoco quanto ao objeto da referida Dispensa, e portanto, o objeto da referida dispensa é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA GERAL EXTERNA COM REPAROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES (ANTIGO POSTO DE SAÚDE DO CENTRO) E FARMÁCIA POPULAR, (-22.117502°, -48.316276°), LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, 328 – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

O cadastramento das propostas e dos documentos de habilitação será das **08:00h do dia 06/05/2024 até às 17:00h do dia 08/05/2024.** A Comissão de Licitação analisará as Propostas da Dispensa Eletrônica a partir das 09h do dia 09/05/2024. **Não há rodadas de lances e negociação.**

Dourado/SP, 03/05/2024.
GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal
MARCO AURÉLIO PIGOLI
Agente de Contratação

.....

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000020/24** PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) **5/2024,** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA ORDEM JUDICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 11/04/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

Item	Código	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	023.100.245	TRODELVY 200MG (SACCITUZUMABE GOVITECANA) Marca: TRODELVY 200 MG / GILEAD	FR	120	6.293,05	755.166,00
		Total do Proponente				755.166,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 15 de abril de 2024
GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 - PROCESSO Nº 031/2024 - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a dispensa de licitação do tipo Menor Preço Unitário, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS DIRECIONADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOURADO/SP,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, e especificações do Edital. O Edital de Dispensa completo poderá ser baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br ou no Portal de Compras no seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br/comprasedital. O cadastramento das propostas e dos documentos de habilitação será das **08:00h do dia 06/05/2024 até às 17:00h do dia 08/05/2024.** A Comissão de Licitação analisará as Propostas da Dispensa Eletrônica a partir das 09h do dia 09/05/2024. **Não há rodadas de lances e negociação.**

Dourado/SP, 03/05/2024.
GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal
MARCO AURÉLIO PIGOLI
Agente de Contratação

.....

CONCORRÊNCIA Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 030/2024 - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Concorrência do tipo Menor Preço, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ÁRES EXTERNA E INTERNA DO VELÓRIO MUNICIPAL "DR. OSWALDO MUNHOZ" LOCALIZADA NA AVENIDA DA SAUDADE Nº 937, JD. PAULISTA – NO MUNICÍPIO DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME EMENDAESPECIAL IMPOSITIVA PELO PROGRAMA Nº 09032023 E EMENDA PARALAMENTAR Nº 202339280004,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, e Especificações, deste Edital. O Edital completo poderá ser baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação e abertura dos mesmos será às 09h00min do dia 17/05/2024 no auditório do Departamento de Educação situado à rua José Bustani n° 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP.

Dourado/SP, 02/05/2024.
MARCO AURÉLIO PIGOLI
Agente de Contratação
GINO JOSÉ TORREZAN

Prefeito

.....

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000029/24
DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 018/24
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO DA MODALIDADE DE JIU JITSU

Na data de 03 de maio de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
3.573	04/04/2024	Dalvan Aparecido Galvão Martins	Membro	410.615.268-10	476363639
3.573	04/04/2024	Luiz Carlos Ortiz	Membro	377.154.438-67	46173023-6
3.573	04/04/2024	Marco Aurélio Pigoli	Agente de Contratação	131.069.388-97	21529404-X
3.573	04/04/2024	Roberta Pires de Campos	Membro	286.871.528-17	30257175-9

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando o valor estimado e abrindo prazo para envio das propostas.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
7719	49.485.434 JOYCE DE LIMA FIDELES Habilitado	ME	Sim
7717	53.717.486 VANESSA CRISTINA BALAN DO NASCIMENTO Vanessa Nascimento Habilitado	MEI 418.984.968-54	Sim 484262336
6721	ALESSANDRO FANTIN EMPORIO E ARTES LTDA Habilitado	ME	Sim
7839	PEDRO DANIEL NACHBAL Habilitado		Não

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que enviaram proposta, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item 1 — Descrição: Proposta para todos os itens

Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	7717	53.717.486 VANESSA CRISTINA BALAN DO NASCIMENTO	10.800,00	Classificado
2	7719	49.485.434 JOYCE DE LIMA FIDELES	12.600,00	Classificado
3	6721	ALESSANDRO FANTIN EMPORIO E ARTES LTDA	15.600,00	Classificado
4	7839	PEDRO DANIEL NACHBAL	19.200,00	Classificado

HABILITAÇÃO

Conforme exposto acima, a empresa VANESSA CRISTINA BALAN DO NASCIMENTO ofereceu os menores valores para os itens objetos da presente Dispensa de licitação, totalizando-se o valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Na sequência, foi levantada as condições mínimas de habilitação da empresa, buscando através dos sítios eletrônicos oficiais as certidões de regularidade fiscal da mesma, apurando que esta apresenta as condições mínimas de habilitação, não verificando nenhum débito ou fator que a impossibilite em contratar junto a Administração Pública, tal como comprova os documentos em anexo.

ENCERRAMENTO

Desta forma, julgando habilitada a empresa, encaminho a presenta ata para o Departamento Jurídico desta Administração para análise quanto a regularidade da tramitação e procedimentos adotados, nos moldes do art. 72, III da Lei de Licitações e Contratos n.º 14.133/21 e art. 4º, IX do Decreto Municipal n.º2.868/22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Dalvan Aparecido Galvão Martins
CPF.: 410.615.268-10
RG.: 476363639
Cargo: Membro
PORTARIA: 3.573 DE 04/04/2024

Luiz Carlos Ortiz
CPF.: 377.154.438-67
RG.: 46173023-6
Cargo: Membro
PORTARIA: 3.573 DE 04/04/2024

Marco Aurélio Pigoli
CPF.: 131.069.388-97
RG.: 21529404-X
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 3.573 DE 04/04/2024

Roberta Pires de Campos
CPF.: 286.871.528-17
RG.: 30257175-9
Cargo: Membro
PORTARIA: 3.573 DE 04/04/2024

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2024

CODIGO 1012/24
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2024	1012/24	**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**	15/04/2024	15/04/2025		000020/24	20	0005/24	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA ORDEM JUDICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contrato		Empenho	
Contratual.:	R$755.166,00	Empenhado.....:	R$0,00
Aditivado...:		Liquidado.....:	R$0,00
Total.....:	755.166,00	Pago.....:	R$0,00
		Saldo a Empenhar.....:	R$755.166,00
		Saldo a Liquidar.....:	R$0,00
		Saldo Liq a Pagar.....:	
		Total a Pagar.....:	R$755.166,00
		Saldo a Executar.....	R$755.166,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
7805	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	04.307.650/0012-98	15/04/2024

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**755.166,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**755.166,00**

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2024

CODIGO 0032/23
Página 1 de 2

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2023	0032/23	**Neo Consultoria e Administração de Beneficios Ltda**	18/04/2023	05/05/2025	05/05/2025	000049/23	49	0011/23	PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 2 Anos 18 Dias

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID DE GERENCIAMENTO DE FROTA E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE: ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL E DIESEL S10 PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

Contrato		Empenho	
Contratual.:	R$2.175.491,88	Empenhado.....:	R$1.956.120,38
Aditivado...:	R$2.175.491,88	Liquidado.....:	R$1.325.832,15
Total.....:	4.350.983,76	Pago.....:	R$1.325.832,15
		Saldo a Empenhar.....:	R$2.394.863,38
		Saldo a Liquidar.....:	R$630.288,23
		Saldo Liq a Pagar.....:	
		Total a Pagar.....:	R$3.025.151,61
		Saldo a Executar.....	R$3.025.151,61

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
2712	Neo Consultoria e Administração de Beneficios Ltda	25.165.749/0001-10	18/04/2023

Aditivos:

Aditivo	Emissão	Tipo	Valor	Início da Vigência	Term. da Vigência
00033/24	02/05/2024	Prorrogação	R$2.175.491,88	05/05/2024	05/05/2025

Empenho:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2024	188	22	R$30.000,00	R$3.914,57	R$3.914,57	R$0,00	R$26.085,43
1	2024	187	82	R$20.000,00	R$2.423,41	R$2.423,41	R$0,00	R$17.576,59
1	2024	193	97	R$150.000,00	R$91.946,48	R$91.946,48	R$0,00	R$58.053,52
1	2024	191	123	R$200.000,00	R$29.639,93	R$29.639,93	R$0,00	R$170.360,07
1	2024	190	150	R$100.000,00	R$80.636,42	R$80.636,42	R$0,00	R$19.363,58
1	2024	194	176	R$100.000,00	R$73.825,21	R$73.825,21	R$0,00	R$26.174,79
1	2024	186	183	R$80.000,00	R$10.781,70	R$10.781,70	R$0,00	R$69.218,30
1	2024	149	201	R$10.000,00	R$1.380,55	R$1.380,55	R$0,00	R$8.619,45
1	2024	182	213	R$100.000,00	R$9.692,22	R$9.692,22	R$0,00	R$90.307,78

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2024

CODIGO 0032/23

1	2024	195	223	R$20.000,00	R$2.164,43	R$2.164,43	R$0,00	R$17.835,57
1	2024	189	256	R$80.000,00	R$5.606,78	R$5.606,78	R$0,00	R$74.393,22
1	2024	185	271	R$20.000,00	R$2.165,65	R$2.165,65	R$0,00	R$17.834,35
1	2024	184	281	R$30.000,00	R$10.534,42	R$10.534,42	R$0,00	R$19.465,58
1	2024	183	289	R$15.000,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$15.000,00
1	2023	8037	8002	R$682,17	R$682,17	R$682,17	R$0,00	R$0,00
1	2023	7544	8002	R$1.736,80	R$1.736,80	R$1.736,80	R$0,00	R$0,00
1	2023	5054	8002	R$9.408,67	R$9.408,67	R$9.408,67	R$0,00	R$0,00
1	2023	8462	8002	R$22.873,63	R$22.873,63	R$22.873,63	R$0,00	R$0,00
1	2023	7068	8002	R$3.420,27	R$3.420,27	R$3.420,27	R$0,00	R$0,00
1	2023	6922	8002	R$33.203,88	R$33.203,88	R$33.203,88	R$0,00	R$0,00
1	2023	8036	8002	R$20.907,85	R$20.907,85	R$20.907,85	R$0,00	R$0,00
1	2023	7304	8002	R$1.813,51	R$1.813,51	R$1.813,51	R$0,00	R$0,00
1	2023	7306	8002	R$414,96	R$414,96	R$414,96	R$0,00	R$0,00
1	2023	3248	8002	R$266,67	R$266,67	R$266,67	R$0,00	R$0,00
1	2023	3278	8002	R$6.016,22	R$6.016,22	R$6.016,22	R$0,00	R$0,00
1	2023	3282	8002	R$1.381,67	R$1.381,67	R$1.381,67	R$0,00	R$0,00

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**2.175.491,88**	**2.175.491,88**	**1.325.832,15**	**1.956.120,38**	**1.325.832,15**	**3.025.151,61**

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

WOW FIBER!

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA

As partes abaixo tiveram total acesso ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SCM (SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA), **CONCORDANDO com todos os termos desse contrato, suas cláusulas e condições.**

DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: Murillo J Alteia ME
CNPJ: 10.638.267/0001-62
Endereço: RUA NEWTON PRADO, 251, LOJA
Bairro: CENTRO
Cidade: BOA ESPERANÇA DO SUL
CEP: 14930000

Inscrição Estadual: 216068482117
Estado: SP
Telefones: 16 3346-1595
Email: contato@mainfonet.com.br
Fistel: 50409576379
Site: http://www.mainfonet.com.br

Ato de autorização SCM Anatel: Ato nº. 106/2013 Processo nº. 53500.014845/2012.

DADOS DO CONTRATANTE

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE DOURADO (COMODATA FIBRA)
RG/IE:
Endereço: RUA: DR. MARQUES FERREIRA
Complemento: PERTO DA GALERIA PEROLA
Cidade: DOURADO
CEP: 13590-000
OBS:
Telefones: (16) 3345-1877

PONTO REFERENCIA:
CPF/CNPJ: 01.169.273/0001-27
Data de Nascimento:
Numero: 710
Bairro: CENTRO
Estado: SP
E-mail: contabilidade@camaradourado.sp.gov.br
CONTRATO ID: 4964

DADOS DO PLANO CONTRATADO

Nome do Plano: WOW! 700MB DOURADO
Vencimento: 20
Garantia de Banda (download/upload): 35%
Taxa de Instalação: R$ 0,00
Juros: 0,00 % ao mês
LOGIN: 544b303954293be8/2/0
SENHA: ipo3

IP:
MAC: 54:4B:54:29:3B:E9
Velocidade de download/upload: 768000 Kb k / 307200 Kb k
Carência: 365
Valor Mensal: R$ 180,00
Multa: 0,00 % **Correção: IGPM/INPC/IPCA**

Tipo de Plano: PLANO NÃO COMPARTILHÁVEL

CONTRATO DE PERMANENCIA / TERMO DE FIDELIDADE

O **CONTRATANTE** declara que teve conhecimento do CONTRATO DE PERMANÊNCIA / TERMO DE FIDELIDADE e:
(**X**) OPTOU PELA FIDELIDADE / CONTRATO DE PERMANÊNCIA
( ) NÃO OPTOU PELA FIDELIDADE / CONTRATO DE PERMANÊNCIA

EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS AO CONTRATANTE (LOCAÇÃO OU COMODATO)

( ) MODEM ÓTICO (ONU) COM WIFI
( ) CABO ÓTICO (FIBRA)
( ) MODEM ÓTICO (ONU)
( ) ROTEADOR COM WIFI
( ) ANTENA UBIQUITI + ROTEADOR WIFI

O **CONTRATANTE** declara que recebeu o(s) equipamento(s) acima e se compromete a devolvê-lo(s) no final do contrato nas condições em que lhe foram entregues, salvo desgaste natural. Caso o **CONTRATANTE** não devolva os equipamentos deverá pagar seu valor de mercado através de boleto emitido pela **CONTRATADA** com vencimento a partir do 10º dia após o término do contrato. O não pagamento do boleto poderá acarretar a inscrição do débito no cadastro de inadimplentes.

Os equipamentos ora citados acima cedidos em comodato, serão utilizados exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados no Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia, e serão instalados no endereço acima, conforme indicado pelo **CONTRATANTE.**

WOW FIBER!

O **CONTRATANTE** declara estar ciente de que a **CONTRATADA** não é responsável pela configuração de roteadores e que poderá ser cobrada visita técnica caso exista problema na configuração de meu roteador, independente de onde o mesmo foi adquirido.

O **CONTRATANTE** declara que foi informado que a medição da velocidade da Internet por equipamentos Wi-Fi pode não mostrar a real velocidade, pois mesmo o sinal de Internet estando correto, a Wi-Fi interna do **CONTRATANTE** pode não estar com boa qualidade. O **CONTRATANTE** foi informado que deve medir a velocidade da Internet em computadores conectados via cabo diretamente ao roteador.

RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

1. É de responsabilidade do **CONTRATANTE** providenciar e fornecer toda a infraestrutura necessária e condições apropriadas para instalação dos equipamentos supracitados, incluindo conduítes e canaletas para o cabeamento, ponto de energia elétrica com aterramento adequado e obtendo, se necessário, autorização para instalação dos equipamentos no local (residência, condomínio e/ou edifício), ou outra edificação, sem qualquer ônus para a **CONTRATADA**, tais como aluguéis, energia elétrica, etc. Cabe ainda ao **CONTRATANTE** , obter do síndico do condomínio ou dos demais condôminos, sempre que necessário for, a autorização para ligação dos sinais e para realização das obras referidas.
2. É de responsabilidade do **CONTRATANTE** usar e administrar os equipamentos como se próprios fossem, obrigando-se a mantê-los em perfeitas condições de uso e conservação, comprometendo-se, pela guarda, preservação e integridade dos mesmos até a efetiva restituição à **CONTRATADA**, pois tais equipamentos são insuscetíveis de penhor, arresto e outras medidas de execução e ressarcimento, de exigibilidade que contra o **CONTRATANTE** sejam promovidos, não podendo, cedê-los ou transferi-los a qualquer título a terceiros, ou ainda alugar, sem prévia autorização escrita da **CONTRATADA**, sob pena de responder por perdas e danos.
3. O **CONTRATANTE** deverá manter a instalação dos equipamentos nos locais adequados e indicados pela **CONTRATADA**, observadas as condições da rede elétrica, bem como condições técnicas necessárias ao correto funcionamento dos equipamentos.
4. O **CONTRATANTE** deverá permitir que somente pessoas habilitadas e técnicos autorizados pela **CONTRATADA** tenham acesso ao manuseio dos equipamentos sempre que necessário, verificando a observância das normas de utilização.
5. O **CONTRATANTE** não poderá prestar por si ou por intermédio de terceiros não credenciados, reparos ou consertos nos equipamentos. Quaisquer falhas no desempenho dos equipamentos observadas deverão ser comunicadas pelo **CONTRATANTE** com a maior brevidade possível à **CONTRATADA**.
6. O **CONTRATANTE** deverá restituir (entregar/devolver) todos os bens à **CONTRATADA** caso haja rescisão por quaisquer motivos do Contrato de Prestação de serviços de Comunicação Multimídia no prazo máximo de até **7 (sete) dias,** estando autorizado à **CONTRATADA** a proceder com a devida retirada dos equipamentos. Caso não ocorra por parte do **CONTRATANTE** a devolução espontânea dos equipamentos no prazo estipulado ou houver impedimento da retirada, o **CONTRATANTE** autoriza desde já que a **CONTRATADA** emita automaticamente, independente de qualquer modalidade de notificação, fatura de cobrança calculada sobre o valor atualizado total dos bens no mercado, podendo ainda a **CONTRATADA** utilizar de meios legais cabíveis para resolução da avença, todas as despesas daí decorrentes, serão suportadas pelo **CONTRATANTE,** inclusive honorários advocatícios, bem como as despesas de deslocamento, alimentação, cópias de documentos, conferências telefônicas, enfim as despesas que se fizerem necessárias.
7. Em se tratando das hipóteses de dano, depreciação por mau uso, perda/extravio, furto ou roubo dos referidos equipamentos, o **CONTRATANTE** também deverá restituir à **CONTRATADA** pelas perdas ou danos, no valor total dos bens à época do fato, observando o valor de mercado, que será cobrado na mesma forma do item acima.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este contrato poderá ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo em qualquer tempo.
2. O **CONTRATANTE** declara, com assinatura deste, que recebeu todos os equipamentos em perfeitas condições de uso, que foram devidamente instalados, que autorizou aos funcionários da **CONTRATADA** a adentrarem sua residência para instalação e, concomitante e desde já, mesmo na sua ausência, autoriza aos funcionários da **CONTRATADA** que adentrem sua residência para retirada dos equipamentos, caso haja extinção do contrato independentemente da motivação.
3. Caso o **CONTRATANTE** altere seu endereço de residência e domicílio, deverá imediatamente comunicar a **CONTRATADA**.

SUCESSÃO E FORO

WOW FIBER!

1. O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da comarca da cidade de **BOA ESPERANÇA DO SUL**, no estado de **SÃO PAULO**, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VIGÊNCIA

1. Este contrato entra em vigor na data da assinatura e terá validade enquanto houver obrigação entre as partes, passando a viger por prazo determinado de 12 (doze) meses, sendo prorrogado automaticamente após esta vigência, por períodos iguais, estando vinculado o seu término diretamente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA.
2. O valor da multa pela rescisão do contrato de fidelidade por parte do **CONTRATANTE** será decrescente, de acordo com a tabela abaixo:

Periodo de vigência de fidelidade contratual (em meses)	Tempo restante para completar o período total de fidelidade contratual	Multa
12	12	100 % do total de benefícios concedidos
12	11	92 % do total de benefícios concedidos
12	10	83 % do total de benefícios concedidos
12	9	75 % do total de benefícios concedidos
12	8	67 % do total de benefícios concedidos
12	7	58 % do total de benefícios concedidos
12	6	50 % do total de benefícios concedidos
12	5	42 % do total de benefícios concedidos
12	4	33 % do total de benefícios concedidos
12	3	25 % do total de benefícios concedidos
12	2	17 % do total de benefícios concedidos
12	1	8 % do total de benefícios concedidos

O **CONTRATANTE declara** que são verdadeiros os dados cadastrais e todas as informações contidas neste documento. Declara também que teve acesso a todas as informações sobre o plano escolhido e descrito neste CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e termos do presente, as partes declaram não estarem contratando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assumem nesta data e aderem ao presente documento assinando em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo presenciaram.

BOA ESPERANÇA DO SUL – SP:. 24 de Abril de 2024

Murillo J Alteia ME
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1:
Nome: Ivan Cobum Coster
CPF: 364.558.578-35

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADO
(COMODATA FIBRA)
RITA MARGARIDA TORERES BUZZA
PRESIDENTE
CONTRATANTE

TESTEMUNHA 2:
Nome:
CPF

Município de Dourado - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.